

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**

RUA RUI BARBOSA, 65

35450790/0001-91

Exercício: 2021

DECRETO Nº 56 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.307*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**8.000,00**

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

19 01.031.0001.2001.0000 Gestão Administrativa do Poder Legislativo
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

8.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

7 01.031.0001.1002.0000 Aquisição de Veículos para o Poder Legislativo
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOIRO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

-8.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)**-8.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUCATI, 14 de outubro de 2021

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito Constitucional





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

Em, 14 de Outubro de 2021.

Ofício nº 88/2021

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Exmo Srº Prefeito,

Pelo presente, venho solicitar de V.Excia. um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço de Dotação Orçamentária do Programa de Trabalho desta Câmara Municipal; para atender a presente Suplementação será por conta de Anulação parcial de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo:

O crédito orçamentário será distribuído nas seguintes rubricas:

Suplementação:

01.00– 01.031.0001.2.001	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 8.000,00
Total de Suplementação		R\$ 8.000,00

Anulação:

01.00– 01.031.0001.1.002	Aquisição de Veículos para o Poder Legislativo	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00
Total de Anulação		R\$ 8.000,00

Aproveitamos a oportunidade para propor os nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Pedro Damiano de Moura Rocha
Presidente

Ao: Prefeito do Município de Jucati
DD. Srº José Ednaldo Peixoto de Lima
Jucati – PE

Prefeitura Municipal de Jucati - PE
PROTOCOLO Nº 277/2021
RECEBI EM 14/10/2021


